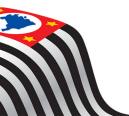


# **REGULAMENTO CURSO** "FOCO APRENDIZAGEM - SUPERVISOR DE ENSINO"

Atualizado em 10/11/2016 \*Versão atualizada: alteração no item 19 Cronograma

São Paulo, julho de 2016



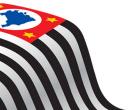






### **SUMÁRIO**

A. APRESENTAÇÃO	3
B. OBJETIVOS	3
C. PÚBLICO-ALVO	4
D. HABILIDADES E COMPETÊNCIAS	5
E. PROCESSO DE INSCRIÇÃO	5
F. ESTRUTURA E CRONOGRAMA DO CURSO	7
G. AVALIAÇÃO E CERTIFICAÇÃO	8
H. RESPONSABILIDADES DO CURSISTA	
L SEGLIRANCA DA INFORMAÇÃO NAS ATIVIDADES WER	10









#### A. APRESENTAÇÃO

1. A Secretaria da Educação do Estado de São Paulo (SEE-SP) lançou a plataforma Foco Aprendizagem em 2015. Nela, as equipes das unidades escolares, das diretorias de ensino e das coordenadorias da SEE-SP podem consultar os resultados do SARESP e, a partir deles direcionar e redirecionar práticas de gestão escolar e pedagógica.

Para 2016, a plataforma contará com novas seções, uma série de informações, recursos e materiais para professores e alunos, conforme explicitado a seguir:

- a. **Contexto Escolar:** seção em que estarão disponíveis as informações básicas das escolas e das diretorias de ensino, como número de alunos, histórico de matrículas, turmas, ciclos, período de atendimento e localização;
- b. Resultados Educacionais: acesso ao Mapa de Habilidades; informações históricas e detalhadas do IDESP

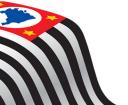
   e seus componentes: desempenho escolar (resultados do SARESP) e fluxo (calculado a partir das taxas de abandono e reprovação em cada unidade escolar); relatórios das avaliações de Aprendizagem em Processo (AAP);
- c. Meta IDESP 2016: consulta às metas das escolas para 2016 e acesso a um simulador que, com base em dados de desempenho e de fluxo, pode auxiliar os gestores a experimentar diferentes cenários para alcançar suas metas;
- d. Escola em Ação: espaço para o compartilhamento de diretrizes, documentos e informes;
- e. **Construção Conjunta com a Rede:** espaço para interação que permite a todos contribuírem com sugestões, comentários e boas práticas.

Com isso, espera-se que os dados das escolas, os resultados de avaliações e os documentos orientadores para o trabalho de professores e gestores possam estar reunidos e facilmente acessíveis na plataforma Foco Aprendizagem, e que eles possam subsidiar o planejamento e a atuação dos educadores.

 O AVA-EFAP foi preparado para atender aos profissionais da educação com Deficiência Visual (DV) e Deficiência Auditiva (DA).

#### **B. OBJETIVOS**

- 3. O curso tem como objetivos:
  - a. **Geral:** oferecer uma formação integrada e continuada às diferentes instâncias e aos profissionais da rede pública do Estado de São Paulo, gestores dos órgãos centrais (EFAP, CGEB e CIMA), profissionais das diretorias de ensino (professores-coordenadores do núcleo Pedagógico, diretores de núcleo pedagógico, supervisores de ensino e dirigentes) e profissionais que atuam diretamente nas unidades escolares da rede (professores, professores-coordenadores, diretores de escola e vice-diretores). O foco é a prática profissional, além de avaliação e acompanhamento da aprendizagem e as ações de intervenção, visando à melhoria contínua do ensino-aprendizagem, recontextualizada no âmbito da plataforma Foco Aprendizagem, estratégia articulada às ações de implementação do Currículo do Estado de São Paulo.







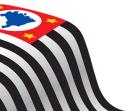




- b. Específicos: Possibilitar aos participantes o desenvolvimento de planos de ação que considerem os dados contextuais (internos/cotidianos, processuais e externos) para promover a aprendizagem dos alunos, a partir de competências e práticas que possibilitem aos participantes o exercício das atividades a seguir:
  - Transformar dados de avaliação em informações sobre as aprendizagens dos alunos;
  - Analisar essas informações para reorientar a prática docente, considerando-se o papel dos diferentes educadores envolvidos;
  - Considerar e interpretar diversos insumos para melhorar a gestão pedagógica;
  - Considerar, interpretar e agregar novos insumos à prática pedagógica;
  - Trabalhar de forma integrada e sinérgica (áreas de gestão e pedagógica) com vistas à promoção das aprendizagens dos alunos.
- 4. Pode-se dizer, portanto, que a formação Foco Aprendizagem estrutura-se em torno de uma experiência de atuação e construção coletiva que:
  - Focalize o processo de ensino-aprendizagem-avaliação;
  - Possibilite a reflexão sobre a ação educativa, tomando como base a prática ( as diferentes esferas de atuação e articulação das instâncias de profissionais e participantes) e o calendário das escolas;
  - Resgate as aprendizagens na proposição de planos de ação, que devem:
    - Estar pautados na reflexão sobre a ação educativa;
    - Ser considerados sob a perspectiva de processo (construção e replanejamento contínuos do plano) e de produto (plano ou documento propriamente sistematizado, inclusive como um dos produtos da formação);
    - Ter intencionalidade e temporalidade (metas a ser atingidas a curto e médio prazos); considerar os novos insumos disponibilizados à rede (plataforma Foco Aprendizagem, Currículo+, entre outros);
  - Possibilite a incorporação de novas rotinas pelos atores das diferentes instâncias da rede pública de Estado de São Paulo, evidenciando as boas práticas vigentes na rede, além de incentivar o uso de tecnologias a serviço do ensino-aprendizagem (LMS, Videoconferência, Streaming, Plataforma Foco Aprendizagem, Currículo +, e Skype for Business).

#### C. PÚBLICO-ALVO

5. A presente edição será direcionada a todos os profissionais em exercício na SEE-SP como supervisores de ensino nas diretorias de ensino, conforme base CGRH de junho de 2016.









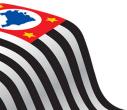


#### D. HABILIDADES E COMPETÊNCIAS

- 6. O curso tem como propósito apoiar os gestores e os professores no planejamento e no desenvolvimento das ações, para melhorar as aprendizagens dos alunos a partir de ferramentas e dos materiais que têm disponíveis.
- 7. Assim, espera-se que os professores possam:
  - a. Discutir e analisar os resultados das turmas oferecidos no conjunto das avaliações sistematizadas na ferramenta Foco Aprendizagem (Saresp e AAP) à luz de suas diferentes funções e especificidades;
  - b. Compreender o que os resultados das avaliações apontam das aprendizagens dos alunos;
  - c. Criar mecanismos para conhecer as dificuldades de aprendizagem de cada aluno;
  - d. Reconhecer atividades didáticas adequadas para o desenvolvimento das diferentes habilidades;
  - e. Desenvolver ações, incluindo ações de recuperação e intervenção, que visem a desenvolver e consolidar habilidades necessárias identificadas na matriz de habilidades da turma;
  - f. Atuar como gestor da aula e responsável pela aprendizagem efetiva dos alunos, acompanhando sistematicamente a aprendizagem e propondo adaptações e correções onde e quando houver necessidade;
  - g. Avaliar todo o processo de concepção e implementação das ações propostas para potencializar as aprendizagens esperadas.
- 8. Espera-se que os gestores possam:
  - a. Discutir a análise dos resultados das turmas oferecidos no conjunto das avaliações sistematizadas na ferramenta Foco Aprendizagem (Saresp e AAP) à luz de suas diferentes funções e especificidades;
  - b. Reconhecer a relação entre as habilidades avaliadas e as previstas no Currículo;
  - c. Analisar a adequação das ações propostas pelos professores sob a perspectiva dos projetos e ações priorizados e das necessidades de aprendizagem;
  - d. Acompanhar e apoiar as ações propostas pelos professores que visem a desenvolver e consolidar habilidades necessárias;
  - e. Avaliar todo o processo de concepção e implementação das ações propostas para potencializar as aprendizagens esperadas.

#### E. PROCESSO DE INSCRIÇÃO

- 9. As inscrições deverão ser realizadas no período de **22 de julho a 7 de agosto de 2016**, exclusivamente pelo endereço eletrônico <a href="http://www.escoladeformacao.sp.gov.br/focoaprendizagem">http://www.escoladeformacao.sp.gov.br/focoaprendizagem</a>>.
- 10. Não há limite de vagas. Todos os profissionais interessados e que correspondam ao público-alvo, conforme item C deste documento, podem inscrever-se e realizar o curso.



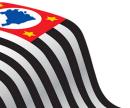








- 11. Procedimentos de inscrição:
  - a. Acessar o hotsite: < http://www.escoladeformacao.sp.gov.br/focoaprendizagem >;
  - b. Ler na íntegra o Regulamento do Curso;
  - c. Clicar no canal "Inscrições";
  - d. Assistir ao vídeo de apresentação do curso: "Conheça o curso";
  - e. Clicar no link correspondente ao formulário de inscrição, disponível no vídeo "Conheça o curso");
  - f. Ler e tomar ciência do Termo de Aceite;
  - g. Atualizar seus dados pessoais e profissionais como e-mail institucional pessoal, válido e ativo, bem como informar o principal local de exercício, o quadro funcional e cargo e/ou função;
  - h. Anotar, por fim, o número de protocolo emitido ao efetivar a inscrição.
- 12. Atenção: Inscrição realizada caracterizará preenchimento de vaga!
- 13. Após a inscrição, o inscrito deverá realizar as atividades, desde que seja respeitado o cronograma disposto neste Regulamento e acompanhar as demais informações e orientações para realização do curso por meio de boletins informativos divulgados às diretorias de ensino e em seu e-mail cadastrado no formulário de inscrição.
- 14. O Cancelamento de inscrição somente poderá ser realizado durante o período de inscrições, da seguinte maneira:
  - a. O próprio inscrito deverá acessar novamente o formulário e clicar no ícone "Cancelar Inscrição". Após o cancelamento, será emitido um protocolo, que deverá ser anotado. Uma mensagem automática com o número deste será enviada ao e-mail cadastrado no formulário;
  - b. Caso o profissional tiver dúvidas e/ou dificuldades em realizar este processo diretamente pelo formulário de inscrição, deverá solicitar auxílio por meio do canal "Fale Conosco", disponível no hotsite do curso, exclusivamente durante o período de inscrição. Solicitações de cancelamento realizadas após o período de inscrição não serão aceitas!
- 15. Em caso de problemas e dúvidas com referência ao curso, os profissionais terão à disposição o canal "Fale Conosco" no hotsite do curso. Este estará disponível para abertura de chamados 24 horas por dia, mas o atendimento será realizado somente de segunda a sexta-feira, das 9h às 18h, exceto feriados. Todos os chamados abertos nos finais de semana e feriados serão respondidos a partir do primeiro dia útil subsequente. O mesmo acontecerá aos chamados abertos fora do horário estipulado.







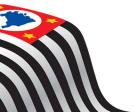




#### F. ESTRUTURA E CRONOGRAMA DO CURSO

- 16. O curso será totalmente a distância, em formato de estudos autônomos, ou seja, de modo autoinstrucional (sem tutoria, interação ou mediação), e contará com carga horária total de **30 (trinta) horas**:
  - a. A carga horária estipulada para cada módulo refere-se ao tempo estimado necessário para a leitura dos conteúdos e realização das atividades no AVA-EFAP, assim como a leitura de materiais complementares e pesquisas realizadas fora do AVA;
  - b. A característica do curso autoinstrucional prevê a diversidade de ritmos de aprendizagem; portanto, quando propõe-se uma carga horária de estudos, é levado em consideração o tempo adequado para a realização de todas as atividades.
- 17. O conteúdo do curso será organizado em três módulos, assim dispostos:

Módulos	Conteúdo	Período de realização
Módulo 1: O que os resultados das avaliações apontam das aprendizagens dos alunos?	<ol> <li>O que é um dado, até que ponto este representa uma realidade e quais os parâmetros para sua definição?</li> <li>1.1. Como os dados são organizados?</li> <li>1.2. Como transformar dados em informações?</li> <li>1.3. O que os dados revelam das aprendizagens nas diferentes disciplinas?</li> <li>Composição dos atuais sistemas de avaliação e sua abordagem na plataforma Foco Aprendizagem, incluindo:</li> <li>2.1. Saresp:         <ol> <li>2.1.1. Matrizes.</li> <li>2.1.2. Relatórios de desempenho e AAP.</li> </ol> </li> <li>2.3. AAP:         <ol> <li>2.3.1. Como é estruturado o relatório da AAP? Os níveis de análise que o relatório apresenta; Os dados agregados; Os critérios para as classificações e/ou agregações dos dados.</li> <li>2.3.2. Possibilidades de análise do relatório:</li></ol></li></ol>	Agosto/2016 a Setembro/2016











Módulo 2: Como desenvolver habilidades?	<ol> <li>Diretrizes gerais e premissas do Currículo (pautado em competências e habilidades).</li> <li>A utilização dos materiais de apoio ao Currículo e a organização de sequências didáticas e de atividades para o desenvolvimento de habilidades.</li> </ol>	Setembro/2016 a Outubro/2016
Módulo 3: Como propor ações para o desenvolvimento das habilidades necessárias?	1. Portarias e/ou resoluções da Secretaria no que tange às estratégias de recuperação.	
	2. Materiais de apoio às ações de recuperação.	
	3. Estratégias e instrumentos de gestão e monitoramento das ações de intervenção e recuperação.	Outubro/2016 a
	4. Planos de ação.	Novembro/2016
	5. Desenvolver indicadores e instrumentos para avaliar todo o processo conceptivo e implementar, com isso, o plano de ação, visando às estruturas de novas rotinas que potencializem as aprendizagens esperadas.	
	6. Publicação e compartilhamento de experiências.	

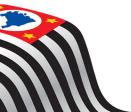
18. **Importante:** Após o período de seis meses da emissão do certificado, o acesso ao conteúdo do curso será interrompido, assim como os serviços de atendimento ao cursista via "Fale Conosco".

#### 19. Cronograma:

Módulos	Curso Diretoria de Ensino		Curso Escola	
	Início	Término	Início	Término
0	18/08	21/11	29/08	12/12
1	29/08	21/11	05/09	12/12
2	26/09	21/11	29/09	12/12
3	18/10	21/11	20/10	12/12

#### G. AVALIAÇÃO E CERTIFICAÇÃO

- 20. Para obter o certificado de participação, o cursista deverá:
  - a. Realizar, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) do total das atividades avaliativas propostas;
  - b. Ter média de aproveitamento com conceito Satisfatório, no total de atividades avaliativas do curso.
- 21. As atividades avaliativas consistirão em questões objetivas, com autocorreção pelo sistema e deverão ser realizadas de acordo com os prazos estipulados no Cronograma disposto no regulamento do curso.







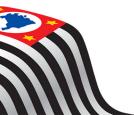




- 22. As atividades avaliativas não poderão ser realizadas após os prazos estipulados no Cronograma disposto neste Regulamento.
- 23. Encerrado o período de realização, não serão aceitas justificativas para o envio das atividades pendentes.
- 24. Em cada módulo o cursista terá até três tentativas para realizar a atividade avaliativa. Após as três tentativas será considerada a maior nota, a ser representada pelos seguintes conceitos:
  - a. Entre 0% e 50% de acertos: Insatisfatório;
  - b. Entre 51% e 100% de acertos: Satisfatório.
- 25. Os certificados serão disponibilizados digitalmente na ferramenta "Histórico de Participações", que poderá ser acessada por meio do site da EFAP <a href="www.escoladeformacao.sp.gov.br">www.escoladeformacao.sp.gov.br</a>, no item Central de Serviços, somente após o término e a homologação do curso em DOE.
- 26. Os cursistas serão notificados por e-mail sobre o certificado de conclusão do CURSO "FOCO APRENDI-ZAGEM – SUPERVISOR DE ENSINO", e terão o prazo de até seis meses, contabilizado a partir da data de emissão e disponibilização do atestado pela EFAP, para solicitar revisão da situação final por meio do canal "Fale Conosco".
- 27. O cursista poderá utilizar o certificado do curso para a evolução funcional de acordo com a legislação vigente, referente ao seu quadro de atuação.

#### H. RESPONSABILIDADES DO CURSISTA

- 28. Participar das atividades web propostas no decorrer do curso, dentro dos prazos estabelecidos e registrados no cronograma de atividades e no AVA-EFAP.
- 29. Acompanhar, no AVA-EFAP o "status" de suas atividades avaliativas, verificando aquelas que não foram realizadas.
- 30. Acatar as regras estabelecidas no Regulamento para esse curso.
- 31. Manter a senha de acesso guardada em completa segurança e sigilo, sendo de sua inteira responsabilidade acessos realizados com esta (a senha de acesso de cada cursita tem caráter pessoal e intransferível, sendo vedada a revelação para terceiros, e é a forma de identificação do cursista, considerada a sua utilização, para todos os fins e efeitos, como manifestação expressa de sua vontade). Para isso, o cursista deverá modificar a sua senha no primeiro acesso ao curso. Atenção: a senha utilizada para acessar o AVA-EFAP não é necessariamente a mesma de acesso às ferramentas da Rede do Saber (inscrições, Gestão de Pesquisa e Fale Conosco). A alteração da senha em um dos sistemas, não modifica a senha do outro automaticamente.
- 32. Utilizar apenas equipamentos confiáveis para o acesso à plataforma, que possuam programas antivírus e firewall devidamente instalados e atualizados, assumindo o risco de sua conduta caso assim não vier a proceder.
- 32. Realizar logout após finalizar uma sessão no AVA-EFAP, garantindo a veracidade de suas participações e produções.







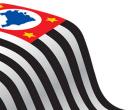




- 33. Atualizar seu perfil sempre que necessário e responsabilizar-se pelas informações fornecidas.
- 34. Estabelecer vínculo de respeito mútuo com todos os usuários do AVA-EFAP.
- 35. Acatar sua inserção em grupos, em situações de trabalho coletivo, segundo a distribuição feita pela CGEB e também pela EFAP.
- 36. Ao publicar suas participações, quando pertinente, citar fonte de consulta e não disseminar conteúdo que possa ser considerado ilícito ou plagiado.
- 37. Participar das pesquisas de avaliação do curso com o objetivo de contribuir para o aprimoramento das ações de formação ofertadas pela SEE-SP.
- 38. Os cursos e ações formativas da EFAP são produzidos com a finalidade de subsidiar o profissional da SEE-SP em seu trabalho. Dessa forma, a utilização dos conteúdos e materiais é recomendada e incentivada. Entretanto, é expressamente vedada a utilização desses conteúdos para quaisquer fins que não estejam diretamente envolvidos ao seu trabalho, como por exemplo, na publicação em redes sociais, blogs e demais veículos digitais, sob pena de responsabilizar-se judicialmente, com exclusividade e integralmente, nos termos da legislação brasileira, por qualquer violação ao direito autoral e ações judiciais e/ou extrajudiciais advindas dessas violações, movidas por quem quer que seja, incluindo autores, editoras e demais interessados.

#### I. SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO NAS ATIVIDADES WEB

- 39. A gestão da segurança da informação relacionada observa as disposições da Norma Técnica ABNT NBR ISSO/IEC 27002, especialmente em relação a autenticidade, integridade e disponibilidade da informação.
- 40. É de reconhecimento público a impossibilidade técnica da manutenção do funcionamento integral e ininterrupto de qualquer sistema de informática. Dessa forma, a SEE-SP isenta-se de qualquer responsabilidade relativa à postagem de atividades web ou à manutenção de equipamentos.
- 41. As configurações mínimas de hardware e software necessárias para acesso adequado ao AVA-EFAP são as seguintes:
  - a. Software
    - i. Windows XP Service Pack 2 (recomendados Windows XP Service Pack 3 ou posterior);
    - ii. Windows Vista;
    - iii. Plug-in Adobe Flash Player Versão 9 ou superior;
    - iv. Navegadores: Internet Explorer 8 ou superior; Firefox 20 ou superior; Chrome ou Safari 6 ou superior.
  - b. Hardware
    - i. Mínimo de 1 GB de Memória RAM;
    - ii. Resolução de tela mínima de 1024x768;
    - iii. Conexão banda larga, preferencialmente 512 kbps ou superior.











- 42. Para um bom desempenho do AVA-EFAP, é recomendada a limpeza do navegador, seguindo os passos abaixo:
  - a. Ao utilizar o Microsoft Internet Explorer:
    - i. Abrir o Internet Explorer;
    - ii. Apertar a tecla "ALT" do seu teclado para que a barra de menu seja disponibilizada;
    - iii. Selecionar a opção "Ferramentas" e selecionar a opção "Opções da Internet";
    - iv. Selecionar a aba "Geral" na nova janela aberta;
    - v. Clicar em "Excluir" na área "Histórico de navegação";
    - vi. Marcar os itens "Arquivos de Internet Temporários" e "Cookies" na nova janela aberta;
    - vii. Clicar no botão "Excluir". Esta janela será fechada automaticamente;
    - viii. Para finalizar, clicar no botão "Aplicar" e, logo em seguida, no botão "OK".
  - b. Ao utilizar o Firefox:
    - i. Abrir o Firefox;
    - ii. Apertar a tecla "ALT" do seu teclado para que a barra de menu seja disponibilizada;
    - iii. Selecionar a opção "Ferramentas" e selecionar a opção "Limpar dados pessoais";
    - vi. Selecionar a aba "Avançado" na nova janela;
    - v. Habilitar os itens "Cookies" e "Cache" na nova janela aberta;
    - vi. Clicar no botão "Limpar agora". Esta janela será fechada automaticamente.
  - c. Ao utilizar o Google Chrome:
    - i. Fechar o Navegador e entrar novamente;
    - ii. No canto superior direito, há 3 traços. Clicar neles com o botão esquerdo do mouse;
    - iii. Na nova janela, clicar em "Ferramentas";
    - iv. Na janela seguinte, clicar em "Limpar dados de navegação";
    - v. No campo "Eliminar os seguintes itens desde:" selecionar: "o começo";
    - vi. Em seguida, selecionar os campos: "Cookies e outros dados de site e de plug-in" e "Imagens e arquivos armazenados em CACHE";
    - vii. Por fim, clicar em "Limpar dados de navegação".

